

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

Relações Institucionais e Governamentais (cód. 005/23)

COMUNICADO Nº 25, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 6ª ETAPA (ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS)

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Todos os horários e datas descritas no presente comunicado se referem ao horário oficial de Brasília (DF).

1.2. Esta 6ª etapa com caráter classificatório, será realizada por uma banca examinadora e terá duração de 30 (trinta) minutos, onde serão formuladas aos candidatos 10 perguntas específicas/técnicas com o intuito de investigar o grau de aderência entre as competências requeridas para o cargo e as apresentadas pelo candidato.

1.3. A etapa com caráter classificatório, será aplicada no formato on-line.

1.4. Todo o processo será gravado e filmado.

1.5. Trata-se de uma entrevista estruturada que consiste em um roteiro de perguntas situacionais, elaboradas previamente e aplicadas igualmente entre os candidatos, possibilitando maior objetividade e imparcialidade na avaliação das respostas e dos indivíduos.

1.6. A 6ª etapa será realizada por meio do uso da plataforma Microsoft Teams. Para tanto, o candidato deverá garantir os requisitos mínimos para acesso à plataforma, conforme o link a seguir:

1.6.1. <https://support.microsoft.com/pt-br/office/requisitos-de-sistema-para-o-teamspara-uso-pessoal-dae0234b-839c-4f85-ae75-d14ad2baa978>

Para obter a melhor experiência, use a versão mais recente do iOS e Android.

a) Windows, Mac e Web: Para verificar se o seu Windows ou Mac atende aos requisitos do sistema, vá para a página Requisitos de hardware para o Microsoft Teams.

b) Para obter uma lista dos navegadores compatíveis, acesse a página navegadores com suporte para Teams.

1.6.2. Processador de no mínimo 1,1 GHz ou superior, 2 núcleos; 1.2.3. 4GB de memória RAM;

1.6.3. Microfone conectado e ativo;

1.6.4. Webcam conectada e ativa;

1.6.5. Internet de 5MB

1.7. Na data provável do dia 02 de fevereiro de 2024 será encaminhado e-mail para os candidatos contendo o link de acesso à plataforma Microsoft Teams, com as informações de data e horário da entrevista por competências e demais informações relativas à etapa.

1.7.1. Caso o candidato não receba o e-mail convite até às 09 horas do dia 05 de fevereiro de 2024, este deverá verificar a sua caixa de spam, lixo eletrônico e todas as possíveis caixas do e-mail.

1.7.2. Se ainda assim for constatado o não recebimento do e-mail de convite, o candidato deverá entrar em contato até às 12h, do dia 05/02/2024, por meio do e-mail: selecao@abdi.com.br, com as seguintes informações: Processo Seletivo/ Cargo ao qual se refere; Nome completo do candidato; Confirmação do número do CPF/RG;

1.8. Durante toda a realização da Entrevista por Competências, o candidato deverá ficar com a Webcam e o microfone ligados.

1.9. No dia de realização da Entrevista por Competências, o candidato deverá clicar no link recebido por e-mail para ingressar na reunião (Entrevista por Competências) ou copiar o link e colar no navegador de sua preferência, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado, conforme tabela constante no item 2, deste Comunicado, de posse dos seus documentos de identificação oficial, contendo o número do RG e CPF.

1.10. O candidato deverá inserir seu nome, verificar, posicionar e ligar a câmera e o microfone antes de iniciar a reunião. Logo após, deverá clicar em “Ingressar agora” e aguardar que o Organizador autorize sua entrada na Avaliação.

1.11. O candidato é única e inteiramente responsável pela realização dos procedimentos prévios de preparação de equipamento, ambiente, bem como da habilitação de acesso, permissões e navegação básica do sistema e das informações/confirmações por ele operadas.

1.12. Sob nenhuma hipótese a ABDI poderão ser responsabilizados por problemas decorrentes de erros nas informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição (e-mail, nome completo, CPF, etc), bem como na inobservância aos critérios prévios e recomendações de procedimentos de preparação ou acesso às avaliações.

1.12.1. Da mesma forma, a ABDI é isenta de responsabilidades nos casos em que o candidato apresente problemas no acesso ou na execução da avaliação decorrentes de questões de égide individual como conhecimento técnico básico na operação dos navegadores, dimensionamento de janelas ou recursos de acessibilidade do browser ou do sistema operacional.

1.13. Após o término da avaliação, o candidato deverá sair da sala virtual, clicando no botão “SAIR”, que estará disponibilizado na tela.

2. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA REALIZAÇÃO DA 6ª ETAPA (ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS)

Classificação	Candidato
1º	Simone Garcia de Araújo
2º	Priscila Gurgel
3º	Gustavo Barros Tavares
4º	Luma Rosa Paschoalato
5º	Thiago Mendes Lima

2.1. Foram convocados para realização desta 6ª Etapa, os 05 (cinco) primeiros candidatos que atingiram a maior pontuação na etapa de títulos - 5ª Etapa.

2.2. Os candidatos listados no item 2, deste comunicado, deverão encaminhar os seguintes documentos, até o dia 06 de fevereiro de 2024 às 12h:

a) Termo de Autorização referente ao uso de imagem. A gestão das informações declaradas neste termo, em caráter de sigilo, está em conformidade com a LGPD e demais regulamentações em vigor.

b) Currículo atualizado.

2.3. Conforme especificado no Manual do Candidato, de tácito conhecimento e aceite do candidato no ato da inscrição, o candidato deverá previamente a etapa autorizar o uso da imagem, assinar, digitalizar e realizar o upload do arquivo enviado por email.

2.3.1. O não encaminhamento do termo de uso de imagem implicará na eliminação do candidato.

2.4. Da mesma forma, os candidatos deverão encaminhar seu currículo atualizado.

2.5. Para realização da Entrevista por Competências, é impreterível que o candidato reserve um ambiente tranquilo e sem ruídos, uma vez que haverá o monitoramento/gravação das ações e comportamentos destes, em tempo real, em relação a qualquer atividade suspeita, como:

- Detecção de diversas pessoas;
- Detecção de manuseio de outros aparelhos eletrônicos;
- Detecção de ruídos por áudio;
- Detecção e transcrição de conversas.

2.6. Não será permitida, durante a realização da Entrevista por Competências, consultar ou acessar outro site ou telas simultâneas, nem a utilização de qualquer material de consulta, nem a realização de registros ou anotações. Constatado o descumprimento da presente orientação, o candidato poderá ser eliminado deste Processo Seletivo.

2.7. Todo comportamento suspeito, evidenciado pela captura de áudio e vídeo também ficará registrado em relatório de segurança, que será igualmente avaliado após o encerramento da etapa.

3. CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

3.1. Os candidatos serão avaliados por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) profissionais, sendo 1 (um) Coordenador e 2 (dois) Técnicos Especialistas no assunto, de acordo com os conhecimentos específicos exigidos para cada perfil.

3.2. O resultado da avaliação é a média aritmética das notas dos membros da Banca Examinadora e terá pontuação máxima de 75 pontos.

3.3. A avaliação será realizada conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA: há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
APLICA: há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3
ABAIXO: há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência. Indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

3.4. A Entrevista por Competências avaliará 05 (cinco) competências, conforme abaixo:

A. COMUNICAÇÃO

- A1. Expressão do candidato de forma clara, objetiva, assertiva e cortês.
- A2. Entendimento das questões e da proposta de cada item apresentado.
- A3. Objetividade e coesão ao se expressar.

B. COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

- B1. Experiência apresentada pelo candidato na área específica.
- B2. Proximidade do relato da experiência com as atribuições do cargo.
- B3. Conhecimento técnico relativo às atribuições do cargo.

C . VISÃO SISTÊMICA

- C1. Capacidade de compreensão do contexto geral, considerando aspectos formais, processuais e empíricos.
- C2. Habilidade de enxergar a interconexão e interação entre as partes necessárias à consecução das atividades.
- C3. Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas dos cenários.

D. CRIATIVIDADE E ADAPTABILIDADE

- D1. O modo assertivo como o candidato lida com uma mudança que afeta o seu trabalho.
- D2. Facilidade na proposição de alternativas de antemão em situações contextuais.

D3. Assume riscos calculados e com responsabilidade na busca por soluções inovadoras.

E. FOCO NOS RESULTADOS

E1. Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos.

E2. Disposição para apontar soluções e não focar no problema.

E3. Capacidade de colaborar e cooperar para atingir metas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

3.5. Será excluído deste Processo Seletivo, automaticamente, o candidato que:

- a) Apresentar-se com atraso do seu horário agendado ou fora do link predeterminado;
- b) Não apresentar o documento de identificação exigido no item 2.2 neste comunicado;
- c) Não comparecer, não importa o motivo alegado;
- d) Se negar, seja qual for o motivo alegado, a manter ligados a Webcam e o microfone durante a realização da Entrevista por Competências.
- e) Lançar mão de meios ilícitos para participação na etapa sejam esses quais forem;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com quaisquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- g) Não encaminhamento do termo de uso de imagem.

3.6. No dia de realização da prova não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação informações referentes aos conteúdos, critérios de avaliação e de classificação.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DA ETAPA

4.1. Os candidatos serão classificados, na etapa, em ordem decrescente de total de pontos de acordo com a Nota obtida.

4.2. Na hipótese de igualdade de notas, constituem-se critérios de desempate para definição da classificação nesta etapa, além dos critérios estabelecidos no Manual do Candidato, caso o empate persista, será acrescido o critério de maior idade.

4.3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso no acesso ou a ausência do candidato.

4.4. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação desse Comunicado, serão dirimidos pela Comissão Organizadora de Processos Seletivos.